

Anuência de importação e registro de objeto: mudança dos canais de atendimento do Inmetro

Fonte: *INMETRO*

Data: *02/12/2020*

A partir do próximo dia 1º de dezembro, pedido de consulta e de esclarecimento de dúvidas sobre anuência para importação e de registro de objetos passa a ser feito exclusivamente pelo Fale Conosco do Inmetro, por meio do link <https://faleconosco.inmetro.gov.br/>.

Dessa forma, os canais anteriores – anuencia@inmetro.gov.br e regobjeto@inmetro.gov.br deixam de existir.

O Fale Conosco tem prazo de atendimento de 7 dias e o demandante recebe um número de protocolo para acompanhar o seu pedido. Denúncias, reclamações, solicitações que requeiram análise especializada, sugestões, elogios e pedidos de informação (LAI) devem ser encaminhados à Ouvidoria.